



Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense

Boas Práticas de Gestão de outras instituições

Informações gerais sobre a prática

Título

Projeto Cidadão do Amanhã – TJRS

Unidade de implantação

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Autor(es)

Simone Ribeiro Chalela (Juíza de Direito)

Informações detalhadas sobre a prática

A prática “Cidadão do Amanhã”, de autoria da juíza Simone Ribeiro Chalela, tem por principal objetivo beneficiar crianças e adolescentes abrigados na casa de passagem do município de Porto Xavier, localizado a noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, fronteira com a Argentina.

De acordo com a Dra. Simone Chalela, a população de baixa renda

local sobrevive, basicamente, da exploração da cana-de-açúcar e da armazenagem e estocagem de cebola. Culturas essas que são sazonais e ocorrem apenas durante, aproximadamente, quatro meses ao ano. Ela afirma que a ideia de desenvolver um projeto social em meio àquela realidade surgiu a partir do contato direto com jovens que passavam pelo Judiciário e relatavam que suas únicas perspectivas de futuro eram apenas trabalhar com cana e cebola, pois a cidade não possui infraestrutura para oferecer cursos profissionalizantes à população.

A prática “Cidadão do Amanhã” alberga a realização de oficinas no contra-turno escolar dos jovens participantes, possibilitando-lhes o aprendizado de uma nova atividade profissional. Os recursos para a manutenção das oficinas são oriundos do Juizado Especial Criminal e de doações feitas pela comunidade. Atualmente, estão sendo executadas seis oficinas (três de arte, duas de massas e bolachas e uma de técnicas preparatórias para o ingresso no mercado de trabalho) que são ministradas por professores voluntários. A diretoria do projeto é composta de servidores do Poder Judiciário e membros da comunidade.

A Dra. Simone Chalela destaca que o projeto já apresentou inúmeros resultados positivos para os jovens participantes, tais como: melhoria na disciplina, aprimoramento no convívio social, organização pessoal, mudança espontânea do comportamento hostil ou agressivo, demonstração de satisfação pessoal, interesse pelas atividades, maior amplitude em relação à visão de futuro, assiduidade e aumento do rendimento escolar.

A magistrada salienta, por fim, que, com o projeto, houve maior reconhecimento por parte da comunidade do trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário.

Fonte: TJRS